



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA  
COORDENADORIA DE COMPRAS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133/21 – Art. 75 – inciso II)**

**MEMORANDO Nº: 195/ 2023 – CCOM**

24 de maio de 2023.

Senhor Secretário,

**DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

Versam os autos sobre a solicitação da **SEÇÃO DE ZELADORIA**, que solicita a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA AS COPAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E UNIDADES**, conforme fls. 02 e 03 do processo administrativo nº **8523427-19.2022.8.06.0000**.

Justifica-se a aquisição para atender as demandas de fornecimento de café, chá, água e o consumo de pequenas refeições do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, Turmas Recusais e Escola Superior da Magistratura – ESMEC.

**DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I da Lei 14.133/21, consta nos autos, nas páginas **07** e **08** o Documento de Formalização da Demanda, sendo dispensados a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de risco e projeto básico, haja vista a modalidade da contratação e a natureza do objeto, além do necessário atendimento célere próprio da modalidade ora apresentada.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

**DO OBJETO:**

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

Item	Descrição	Unidade
1	Jarra Inox 2 Litros Com Tampa E Aparador De Gelo Água Suco	<b>19</b>
2	Bandeja Inox Retangular 33X49cm	<b>9</b>

3	Bandeja De Inox 22x17xcm	7
4	Açucareiro em Aço Inox com Colher – capacidade: 320 Mililitros	17
5	Garrafa térmica de pressão 1,8L em inox	15
6	Porta guardanapo em inox	15
7	Taça de vidro para água – 250ml	130
8	Taça de vidro para água – 300 ml	130
9	Colher para café em inox	260
10	Xícara de chá com pires em porcelana branca – 65 ML	260

#### **DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:**

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente **07** fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. Ainda nesse contexto, buscou-se em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza a Lei 14.133/21, Art. 23. Saliente-se que não foi possível referenciar o preço com contratações similares e nem mesmo em pesquisa em sites especializados dada a especificidade do objeto, que requer um alto quantitativo.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

#### **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:**

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço por item, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas. Observou-se a adequação à especificação técnica do objeto solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

<b>PROPOSTA VENCEDORA DOS ITENS 1,2,3,4 e 8</b>		
<b>FH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>		
CNPJ: 42.497.565/0001-76		
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>	R\$ 3.712,00	Três mil setecentos e doze reais
<b>PROPOSTA VENCEDORA DO ITEM 5</b>		
RENATO CÂNDIDO ZIMMERMANN		
CNPJ: 45.696.184/0001-30		

<b>TOTAL DA EMPRESA</b>	R\$ 1.650,00	(Mil seiscentos e cinquenta reais)
<b>PROPOSTA VENCEDORA DO ITENS 6,7,9 e 10</b>		
<b>MJ DIST DE PROD DOMEST DE LIMP E HIG LTDA</b>		
	CNPJ: 11.633.601/0001-58	
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>	R\$ 3.707,95	(Três mil setecentos e sete reais e noventa e cinco centavos)
<b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>		<b>R\$ 9.069,95</b> <b>(Nove mil e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)</b>

Assim, declararam-se vencedoras as empresas acima listadas.

Os fornecedores/prestadores acima foram escolhidos porque são do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentando toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

#### **DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:**

Acerca dos limites descritos nos inciso I e II, do §1º, do art.75, da lei nº14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA**

Neste ato, a empresa vencedora apresentou documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

#### **DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:**

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **R\$ 9.069,95 (nove mil e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)** para o **2º grau** no exercício de **2023**.

Respeitosamente,

Cilene Costa dos Santos

## **Coordenadora de Compras**